



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2020

Suspende o calendário acadêmico de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender o calendário acadêmico de 2020.

Parágrafo único: a reorganização do calendário acadêmico de 2020, quando cessarem as restrições de isolamento social associadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, deverá obedecer aos regulamentos e trâmites internos existentes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA